



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/06/2024 00:01:00.000 - PLEN
RDF 1 => PDC 1162/2018

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.162-D DE 2018

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Côte d'Ivoire, assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

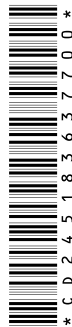
Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Côte d'Ivoire, assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2024.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator



* C D 2 4 5 1 8 3 6 3 7 7 0 0 *